

**PORTARIA n. 031/2018
DE 09/02/2018**

"EXONERAR A PEDIDO O SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EZANDRA PIZZATTO, DA FUNÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR PEDAGOGIA - ACT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

NOELI JOSÉ DAL MAGRO - Prefeito Municipal de Lajeado Grande, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação em vigor,
E CONSIDERANDO o pedido da servidora.

D E C I D E:

Art. 1º - Exonerar a pedido a Servidora Pública Municipal EZANDRA PIZZATTO da função temporária de professor pedagogia em de 08 de fevereiro de 2018.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta portaria, correrão à conta do Orçamento Municipal Vigente.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lajeado Grande, 09 de fevereiro de 2018.

Noeli José Dal Magro
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na data supra e local de costume.
Mariana Kahler
Servidora Designada